

Vimos, por meio deste abaixo-assinado, solicitar a esse banco que disponibilize o serviço de empréstimo consignado em folha de pagamento com prazo de 120 (cento e vinte) meses, autorizado formalmente pelo Tribunal de Justiça aos seus servidores, pelos motivos que passamos a expor.

Atualmente o Banco Bradesco S.A. detém a folha de pagamento dos mais de 4.000 servidores do Tribunal de Justiça e o principal serviço usufruído pelos clientes é o empréstimo consignado em folha de pagamento.

O Bradesco vinha se destacando das demais entidades bancárias por computar integralmente o valor de margem consignável informado pelo TJ, qual seja, 40% da remuneração dos servidores, além de oferecer baixos juros e quantidade de parcelas máximas vigentes, que até então eram de 96 meses.

Neste ano, um antigo pleito de toda a categoria foi deferido e implementado pelo Tribunal, deixando de se limitar o número máximo de parcelas, possibilitando-se a obtenção de empréstimo consignado com prazo máximo de 120 meses.

Ocorre que, após grande expectativa dos servidores em usufruírem desse serviço junto ao banco titular da folha de pagamento, todos foram frustrados com a inesperada resposta negativa do Bradesco quanto ao interesse em se adaptar a nova legislação, ao contrário de outros bancos como a Caixa Econômica Federal que prontamente disponibilizaram o prazo estendido.

Desse modo, pugnamos para a manutenção do bom relacionamento entre os servidores e essa entidade bancária, evitando-se eventual transferência em massa, via portabilidade bancária, da conta de milhares de servidores para outras entidades bancárias que venham a se mostrar mais sensíveis às nossas necessidades.

Diante da ausência de reajuste salarial no ano de 2017, inúmeros servidores precisam recorrer a essa modalidade de empréstimo, que no prazo maior deve

se mostrar extremamente vantajosa ao Banco, e o ideal é que tenhamos isso disponibilizado no Bradesco, por ser o banco titular da folha de pagamento.

Por todo o exposto, nós servidores do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, solicitamos urgentemente que o Bradesco passe a fornecer a opção de prazo máximo de 120 meses no empréstimo consignado, conforme autorizado pelo TJ/MS e extremamente desejado pelos clientes, mantendo-se como melhor opção de banco junto a nós servidores.

